

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 04 DE MAIO DE 2026**

*“Concede o Título de Cidadão Indiareense ao Senhor Henrique Marques de Almeida.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e pelos artigos 112, § 1º, alínea “d”, e 114 do seu Regimento Interno,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de “Cidadão Indiareense” ao Senhor **HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento do Município de Indiará e do Estado de Goiás.

**Art. 2º** A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Indiará, em data a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indiará/GO, 04 de maio de 2026.



**JANISLEY FERREIRA MOURA**  
Vereadora



**LUCIANA DA S. MARTINS**  
Vereadora



**ELIAS FARIA COELHO**  
Vereador



**ADALBERTO MOREIRA DA SILVA**  
Vereador



**HÉLIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Indiará



## JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a mais alta honraria do Município de Indiará ao Senhor **Henrique Marques de Almeida**, uma figura de notória e inestimável contribuição para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade, especialmente no que tange ao fortalecimento do setor agropecuário.

Na qualidade de Presidente do Sindicato Rural de Indiará, cargo que exerce desde 2004 por reiterada confiança dos produtores rurais, o Senhor Henrique Marques de Almeida tem demonstrado uma liderança exemplar e um compromisso inabalável com as causas dos produtores rurais. Sua gestão à frente do sindicato tem sido um pilar para a organização, representação e defesa dos interesses da classe, que constitui a base da economia de nosso município.

Sob sua condução, o Sindicato Rural tem sido um agente catalisador para o desenvolvimento de nossa cidade. Em 2004, articulando o apoio de produtores, empresas rurais e do poder público municipal, o Senhor Henrique Marques liderou a construção da sede do próprio Sindicato Rural e do Parque de Exposição de Indiará, legado físico que orgulha nossa comunidade até hoje. Ainda naquele ano, coordenou a realização da primeira Festa Agropecuária do Município, evento de notável sucesso que se consolidou como tradição da terra em diversas edições subsequentes.

Além de sua atuação direta no campo sindical, o Senhor Henrique Marques de Almeida projetou sua liderança em esferas de representação estadual de crescente relevância. Eleito membro do Conselho Fiscal do SENAR-GO em 2016 e, posteriormente, do Conselho Fiscal da FAEG em 2020, presidiu este colegiado por três anos, sendo reconhecido como uma voz de peso na defesa dos interesses do agronegócio goiano. Em 2025, deu mais um passo significativo ao assumir a Vice-Presidência Institucional da FAEG, além de integrar o CONSEG Estadual, levando sua experiência ao debate sobre segurança pública e à prevenção de crimes em nossa região. Ao longo de toda essa trajetória, sempre demonstrou um profundo apreço por nossa comunidade, participando ativamente da vida social e cultural de Indiará e apoiando iniciativas que reforçam nossos valores e tradições.

A concessão do Título de Cidadão Indiarense é, portanto, o justo e merecido reconhecimento do Poder Legislativo e do povo de Indiará a um líder cuja dedicação, trabalho e amor por nossa terra o tornam, de fato e de coração, um verdadeiro indiarense.



Diante do exposto, contamos com o indispensável apoio dos nobres Pares para a aprovação desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Indiará/GO, 04 de maio de 2026.



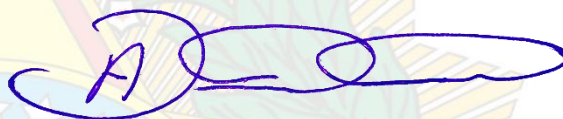
**JANISLEY FERREIRA MOURA**  
Vereadora



**LUCIANA DA S. MARTINS**  
Vereadora



**ELIAS FARIA COELHO**  
Vereador



**ADALBERTO MOREIRA DA SILVA**  
Vereador



**HÉLIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Indiará



15 de Novembro  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
de 1889



LEIA O QR CODE PARA  
ACESSO AO SÍTIO OFICIAL



(64) 3547-1344



R. José Alves dos Reis, 180 - S  
Central, Indiará - GO, 75955-000



<https://www.camaraindiara.go.gov.br/>  
cmindiara@hotmail.com